

PORTARIA COREN-PI N.º 576, DE 19 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidoria sob nº. Coren-PI172018588312918409293; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-PI nº. 33/2024, que trata da composição da Comissão de Políticas Institucionais e de Valorização da Enfermagem do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Políticas Institucionais e de Valorização da Enfermagem do Coren-Pi, A empregadas pública, Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Coren-PI nº200.320-ENF e o Conselheiro Regional do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE, para realizarem averiguação e tratativas necessárias na instituição referida na manifestação supracitada, no dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de julho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF